

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n° 16444/2020, publicado em 02 de julho de 2020 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (edição n.º 2143, página 22) em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Vizinhos, 02 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito